

## **REGULAMENTO**

# **3ª RÚSTICA DE ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA**

**2026**

<b>CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IX – DO KIT.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO X – RESULTADOS E PREMIAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPITULO XII– DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>10</b>

## CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 3ª Rústica de Aniversário de Santa Maria.

**Art. 2** – A 3ª Rústica de Aniversário de Santa Maria é promovida pela Prefeitura de Santa Maria através da através da Secretaria de Município de Esporte e Lazer e organizada pelo Sesc Santa Maria.

## CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

**Art. 3 - Objetivo Geral:** Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva da modalidade que mais cresce no estado e no país. Estimular a prática de atividades físicas regulares para a população de um modo geral. Associar a sua marca, a ações de lazer e esportiva, promotoras de qualidade de vida e bem-estar dos participantes. Aproximar famílias através do esporte.

**Art. 4 - Objetivos Específicos:**

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

## CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

**Art. 5** - A coordenação Geral da 3ª Rústica de Aniversário de Santa Maria é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Secretário de Esporte e Lazer de Santa Maria;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

**Art. 6** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV - DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7 - A Rústica de Aniversário de Santa Maria será realizada no dia 17/05/2026.**

As inscrições serão realizadas até às **18h de quinta-feira, 07 de maio de 2026**, ou até atingir o limite de inscritos (o que ocorrer primeiro), sendo feitas pelo site <https://windfit.app/events/rusticadesantamaria2026> podendo ser da seguinte forma:

**1º - Cartão de crédito:** Podendo ser na opção crédito;

**2º - Pix:** Nessa opção será gerada uma chave aleatória para o pagamento do mesmo, com prazo de um dia a partir da data de geração;

**3º -** As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até sete (07) dias ÚTEIS antes da realização do evento;

**4º -** As inscrições não confirmadas (pagas) serão excluídas automaticamente a cada 5 dias;

**5º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

**6º - Não será permitida a troca de titularidade.**

**7º Será permitida trocas de distâncias até às 18h do dia 07 de maio, através do whatsapp anexado ao site de inscrição. ( 51-3191-9232)**

**Art. 8** - No ato da retirada do Kit, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade. Menores de 18 anos devem apresentar termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal, formulário em anexo no site de inscrições;

**§ único** - Caso o participante não possa retirar o seu kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma cópia impressa ou foto do documento de identificação da pessoa a quem deseja retirar o kit.

**Art. 9** – Os valores das inscrições para as provas serão:

**1º - Lote único até esgotar as**

**vagas: R\$ 65,00.**

§ **ÚNICO:** O lote único, será um total de 2000 vagas disponibilizadas ao lançamento das inscrições pelo site.

## **CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

▪ **Infantil: 750m e 1,5km**

	<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>
A	8 a 10 anos (750m)*	A	8 a 10 anos (750m)*
B	11 a 13 anos (1,5km)*	B	11 a 13 anos (1,5km)*

▪ **10 km, 5 km e 3 km.**

	<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>
A	14 a 15 anos (3km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3km e 5 km)*
C	18 a 19 anos (3 km, 5 km e 10km)	C	18 a 19 anos (3km, 5 km e 10km)
D	20 a 24 anos	D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos	E	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos	F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos	G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos	H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos	I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos	J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos	K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos	L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos	M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais	N	70 anos ou mais
O	Pessoa com Deficiência Visual	O	Pessoa com Deficiência Visual
P	Pessoa com Deficiência - PCD	P	Pessoa com Deficiência - PCD
Q	Cadeirante (5 km)*	Q	Cadeirante (5 km)*

\* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

## CAPÍTULO VI - NORMAS ESPECÍFICAS

§ 1º – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos.

§ 2º - A categoria "Cadeirante", apenas distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

§ 3º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

§ 4º - As inscrições de Atletas PcD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e-mail [rusicadesantamaria@gmail.com](mailto:rusicadesantamaria@gmail.com). A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 30 de abril de 2026;

§ 5º – As inscrições para Atletas alunos de escolas públicas do ensino médio, residentes e matriculados em Santa Maria-RS (alunos com 14 anos ou mais) serão homologadas mediante o envio da ficha de matrícula atualizada e assinatura do secretário da Escola ou professor de Educação Física, para o e-mail [rusicadesantamaria@gmail.com](mailto:rusicadesantamaria@gmail.com). A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (**lote vigente**) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação será o dia 30 de abril de 2026.

§ 6º – As inscrições para Atletas que possuem cadastro no Bolsa Família, devem apresentar o Número de inscrição no Cadúnico, para o e-mail [rusicadesantamaria@gmail.com](mailto:rusicadesantamaria@gmail.com) . A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento (será feita consulta para confirmar a autenticidade das informações) . Isso dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 30 de abril de 2026.

§ 7º - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## **CAPÍTULO VII- LOCAL,ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Art.10** – Largada no estacionamento do Centro Comercial Dois Irmãos, RS - 509 – Av. Pref. Evandro Behr, 5941 Bairro Camobi.

### **Adulto:**

8h - cadeirante

8h03 -3km

8h07 min - 5 km ,10 km e caminhada.

### **Infantil:**

- Após finalizar as provas adulta.

## **CAPÍTULO VIII – DO PERCURSO**

**Art. 11** - As provas serão realizadas nas distâncias abaixo:

- 10 km – masculino e feminino;
- 5 km – masculino e feminino;
- 3 km – masculino e feminino;
- Caminhada 3 km – masculino e feminino.
- 1,5 km – masculino e feminino (infantil)
- 750 m – masculino e feminino (infantil)

§ **Único** – para a faixa etária de 14 a 17 anos, será permitido inscrição somente nas provas de 3 e 5 km. Restrição conforme a norma 12 da CBAAt.

## CAPÍTULO IX – DO KIT

**Art. 12 - A entrega dos kits será** na sexta (15/05) e sábado (16/05) , com horário e local ainda a definir pela organização e no domingo (17/05 - dia da prova) até 30 minutos antes da largada no local do evento.

Os kits serão disponibilizados na seguinte configuração:

- **Número de peito, chip, camiseta, Ecobag personalizada.**

**Art. 13 – Chip e Número de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC/RS.**

§ 1º – No momento da retirada do Kit/Chip, o responsável deverá conferir os dados em seu número de peito, bem como a adequada fixação do chip na parte de trás do número de peito. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

§ 2º – Não haverá entrega de kits fora dos dias e horários descritos no Art. 12

## CAPÍTULO X – RESULTADOS E PREMIAÇÃO

**Art. 14 -** Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LIQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem, tanto para as distâncias adultas, quanto infantis;

§ **Único** – após a largada oficial haverá 5 minutos para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

**Art.15** - A premiação da 4ª Rústica de Aniversário de Santa Maria será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem as provas;
- Medalhas para os 5 primeiros colocados nas categorias etárias nos gêneros masculino e feminino em todas as distâncias;
- Troféus para as 3 maiores equipes de participantes, entre todas as categorias e distâncias do evento;
- Troféus para os 5 primeiros colocados na categoria Geral gêneros masculino e feminino em todas as distâncias adultas.

## **CAPÍTULO XI – ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Art. 16** – O serviço de guarda-volumes será oferecido aos atletas participantes do evento, sendo o número de peito o material de identificação dos mesmos. Os objetos devem ser retirados logo após o término da prova, pois o guarda-volumes será desativado 30 minutos após o encerramento da corrida;

**Art. 17** – Banheiros químicos estarão à disposição dos atletas próximos à área de concentração. Pedimos que evitem deixar para utilizar os mesmos nos últimos minutos antecedentes a largada, momento este onde acontece os maiores fluxos de utilização. O local da largada é uma área pública, portanto, evite a utilização inadequada de seu espaço, jogando lixo ou urinando fora dos banheiros;

**Art. 18** - Serão disponibilizados ao longo do percurso, postos de hidratação com água mineral.

**Art. 19 – Das proibições e mudanças antes e durante a prova:**

1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição;
2. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição;
3. Considera-se a participação no evento como uma atividade pessoal, com finalidade desportiva “corrida de rua”, portanto, o atleta que receber auxílio, utilizando-se de algum meio de transporte que não seja estritamente o seu próprio meio de locomoção, será desqualificado e punido conforme o Código Desportivo do Sesc, podendo pegar até 3 anos de suspensão, não participando neste período de nenhuma outra prova organizada pelo Sesc e Prefeitura Municipal;
4. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar;

5. A Coordenação Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição;
6. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA, podendo ser desqualificado caso desvie trajeto ou corra em locais não sinalizados e balizados;
7. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação;
8. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito;
9. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento **poderá sofrer alterações sem aviso prévio** até o momento do início da entrega dos kits. Portanto cabe aos atletas lerem e estarem atentos a quaisquer mudanças de regulamento, bem como de informações divulgadas ao longo do período pré, durante e pós inscrição.

## **CAPITULO XII– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail [rusticadesantamaria@gmail.com](mailto:rusticadesantamaria@gmail.com);

**Art. 21** - Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até a sua conclusão;

**Art. 22** - Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal e Sesc;

**Art. 23** – O **tempo limite** para conclusão da Rústica será de **2 horas**;

**Art. 24** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Rústica de Aniversário de Santa Maria, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.